

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Frei

Objeto:

Compra de 5 vidros em forma retangular para fechar espaços deixados com as retiradas dos aparelhos de ar condicionado de janela (aj) na sede da PJR de Teixeira de Freitas

Enquadramento do Objeto:

Aquisição

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Faz-se necessário a compra tendo em vista a necessidade de fechar os espaços deixados com as retiradas dos aparelhos de ar condicionado de janela (aj) na sede da PJR de Teixeira de Freitas

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

compra de vidro incolor 6mm temperado fixo no caixilho preto 0,71x0,66cm

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Vidraçaria Center Vidros Eireli epp

1-Valor Total (R\$):

1.300,00

Proposta 2:

2-Item:

compra de vidro incolor 6mm temperado fixo no caixilho preto 0,71x0,66cm

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Adenilson Pereira Silva

2-Valor Total (R\$):

1.325,00

Proposta 3:

3-Item:

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

3-Valor Total (R\$):

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Vidraçaria Center Vidros Eireli epp

1-Endereço:

Av. Pres. Getúlio Vargas, 4338 - Santa Rita. Teixeira de Freitas. Cep 45995-003

1-CPF/CNPJ:

00243963000116

1-Valor (R\$):

1.300,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

2-Endereço:

2-CPF/CNPJ:

2-Valor (R\$):

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

3-Endereço:

3-CPF/CNPJ:

3-Valor (R\$):



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Silva Santos** em 15/06/2022, às 16:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0388229** e o código CRC **4DFF7A51**.

Comunicação Interna nº 16 / TEIXEIRA FREITAS - APOIO ADM - PROMOTORIA REGIONAL

Em 10 de junho de 2022.

De: Fábio Fernandes Corrêa

Para: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Assunto: Encaminha Expediente referente à compra de vidros para janelas.

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, conforme solicitação SEI 19.09.01148.0011761/2022-86, versando sobre dispensa de licitação para do produto (vidros para janelas), para esta sede Regional.

Informo que apenas 2 (dois) se interessaram em participar da presente dispensa de licitação, em virtude disso, não foi incluso 3 (três) orçamentos.

Outrossim, usamos do ensejo para indicar os servidores Marcos Cesar Santos matrícula 353.467 e Fernanda da Silva Leôncio Dias, matrícula 352.579, para exercerem, respectivamente, as atribuições de fiscal e suplente da comprova sob comento.

Assim, fico no aguardo da análise do referido expediente para eventuais correções ou, estando tudo nos conformes, solicito sua publicação no diário oficial.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Fábio Fernandes Corrêa

Coordenador Regional em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Fernandes Correa** em 15/06/2022, às 15:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0384966** e o código CRC **68525BB1**.



VIDRAÇARIA CENTER VIDROS EIRELI EPP

COD:

Cliente:	MINISTÉRIO PÚBLICO (MARCOS)	Fone:		
Endereço:	RUA SAGRADA FAMÍLIA	Nº : 154 Fone: 73 99986-4090		
E-mail:	Cidade: TX DE FREITAS			
Bairro:	BELA VISTA	CNPJ:04.142.491/0001-66 Insc. Est.:		
Referência:	DATA NASC:			
C. Pagto.:				
PEDIDO:				
QUANT.	DESCRIMINAÇÃO PRODUTOS	MEDIDAS ALT. X LARG.	PREÇO UNIT.	TOTAL
5	VIDRO INCOLOR 6MM TEMPERADO FIXO NO CAIXILHO PRETO	71 X 66	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
				R\$ -
			SUB TOTAL	1.300,00
	ENTREGA 15 DIAS ÚTEIS VIDROS TEMPERADOS		DESCONTO	
	ENTREGA 20 a 30 DIAS ÚTEIS VIDROS MOLDE, ESMALTADOS E REFLETIVOS		TOTAL GERA	1.300,00

EMANUELLA 9 9983 - 3632

VENDEDOR

MONTADOR

CLIENTE

<input type="checkbox"/>	ENVIAR PEDIDO
<input type="checkbox"/>	PEDIDO
<input checked="" type="checkbox"/>	ORÇAMENTO
Nº001	

DATA 19/05/2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.243.963/0001-16

Razão Social: VIDRACARIA CENTER VIDROS EIRELI EPP

Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS 4338 TERREO / CENTRO / TEIXEIRA DE FREITAS / BA / 45985-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/05/2022 a 22/06/2022

Certificação Número: 2022052400324320341951

Informação obtida em 10/06/2022 14:22:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIDRACARIA CENTER VIDROS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.243.963/0001-16

Certidão nº: 18581314/2022

Expedição: 10/06/2022, às 14:23:18

Validade: 07/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIDRACARIA CENTER VIDROS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.243.963/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 145, CENTRO, CEP: 45985160
CNPJ: 13650403000128 TELEFONE: 7330110300**

Certidão Negativa de Débitos

INFORMAÇÕES PROTEGIDAS POR SIGILO FISCAL
Nº. 17280/2022

CÓD. CONTRIBUINTE: **40**

INSC.MUNICIPAL: **541084**

CONTRIBUINTE: **VIDRAÇARIA CENTER VIDROS EIRELI**

ENDEREÇO: **AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS - 4338 Nº 4338 BAIRRO CENTRO CEP 45995003
LOTE QUADRA TEIXEIRA DE FREITAS- BA**

COMPLEMENTO:

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos até a presente data, NÃO FORAM ENCONTRADOS débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é vinculada a empresa mencionada acima.

Ressalva-se à Fazenda Pública o direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando - se mais o direito de consolidar a este, os débitos porventura vinculados a outros contribuintes em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por se verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

OBSERVAÇÃO:

MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, 10 de junho de 2022

EMISSÃO: 10/06/2022

VALIDADE 08/09/2022

Código de Verificação: 218506.17280.20220610.S43.40

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222669158

RAZÃO SOCIAL	
VIDRACARIA CENTER VIDROS EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
040.986.067	00.243.963/0001-16

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

210535.0023/20-2 - 1a Inst/AG.DISTRIBUIÇÃO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 10/06/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIDRACARIA CENTER VIDROS EIRELI
CNPJ: 00.243.963/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:43:09 do dia 10/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2022.

Código de controle da certidão: **3EE5.8CAC.F48D.4032**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.243.963/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/10/1994
NOME EMPRESARIAL VIDRACARIA CENTER VIDROS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTER VIDROS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NUMERO 4338	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 45.985-200	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TEIXEIRA DE FREITAS	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO EXATA@EXATACONT.COM.BR	TELEFONE (73) 3291-1509/ (73) 3011-1509		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/11/2021 às 15:03:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA

AV. MARECHAL CASTELO BRANCO - Nº 145 TERREO CENTRO - TEIXEIRA DE FREITAS - BA CEP: 45985-160

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO: 541084

Nº ALVARÁ: 318/2022

CONCEDIDO A

NOME / RAZÃO SOCIAL: VIDRAÇARIA CENTER VIDROS EIRELI

NOME COMERCIAL / FANTASIA: CENTER VIDROS

NATUREZA: Pessoa Jurídica

DATA ABERTURA : 14/10/1994

C.N.P.J / C.P.F

00.243.963/0001-16

R.G

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

RUA / AVN / TRV: AVE PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 4338

COMPLEMENTO: TERREO

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: TEIXEIRA DE FREITAS - BA

CEP: 45985-200

ATIVIDADES

COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE 201 A 300M2

007000010000000:

FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL

2512-8/00

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS

4743-1/00

HORÁRIO NORMAL: DIAS UTEIS DAS 08:00H AS 18:00H E SABADOS DAS 08:00 de 08:00 às 18:00

RESTRIÇÕES

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO LIVRE, DESDE QUE RESPEITADO AS NORMAS DO DECRETO 624/2019 - ARTIGO 1º.

DATA DE EMISSÃO: 18/02/2022

VALIDADE: 31/12/2022

DEPARTAMENTO DA RECEITA

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

<https://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br/>

Emissão via WEB:



48454.2022.318.9.18022022.31122022

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**ANDRADE E MARTINUZZO LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 00.243.963/0001-16**



Pelo presente instrumento, **JOSÉ ALBERTO ZAMBOM MARTINUZZO**, [REDACTED]

[REDACTED] na qualidade de socio remanescente, em razão de retirada da outra sócia da sociedade que gira sob a denominação **ANDRADE E MARTINUZZO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 00.243.963/0001-16, com sede e foro na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 4.338 - Térreo, Centro, CEP 45.985-200, Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, constituída por instrumento particular arquivado na JUCEB sob nº 29201494129 em 14/10/1994, resolve transformar a Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - a qual se regerá, doravante, pelo seguinte ato constitutivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL**

Fica transformada esta sociedade limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob a denominação **VIDRAÇARIA CENTER VIDROS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social desta sociedade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com o teor a seguir:

**VIDRAÇARIA CENTER VIDROS EIRELI
CNPJ/MF Nº 00.243.963/0001-16**

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada **JOSÉ ALBERTO ZAMBOM MARTINUZZO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/05/1961, empresário, portador da Carteira de Identidade sob o nº 27.702.922-3/SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 697.968.317-91, residente e domiciliado na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 4.338 - 1º Andar – Apto. 102, Centro, CEP 45.985-200, Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, resolve com fundamentos no art.980-A da lei nº 10406/02 constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, a qual será regida pelas seguintes Cláusulas e Condições, que abaixo serão transcritas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL, SEDE, FORO E FILIAIS**

A empresa girará sob a denominação empresarial de **VIDRAÇARIA CENTER VIDROS EIRELI**, com sede e foro na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 4.338 - Térreo, Centro, CEP 45.985-200, Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia.

Certifico o Registro sob o nº 29600181957 em 27/03/2017

Protocolo 170094065 de 23/03/2017

Nome da empresa **VIDRACARIA CENTER VIDROS EIRELI EPP NIRE 29600181957**

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 21510734854461

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**ANDRADE E MARTINUZZO LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 00.243.963/0001-16**



Parágrafo Único: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele, por ato de seu titular, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO OBJETO**

O objeto da empresa será Comércio varejista de Vidros, Comércio Varejista de Box para Banheiros; Comércio varejista de Molduras e Quadros; Comércio varejista de Ferragens e Ferramentas; Fábricacão de Esquadrias de Metal.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA
DO CAPITAL**

O Capital será de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA QUINTA
DA RESPONSABILIDADE DA TITULAR**

A responsabilidade da titular é limitada à importância do capital integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA
DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA E USO DA DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL**

A empresa será administrada por seu titular **JOSÉ ALBERTO ZAMBOM MARTINUZZO**, sendo lhe incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, e a prática de qualquer interesse da empresa e a representação desta perante qualquer Órgão Público Federal, Estadual ou Municipal, Autarquias ou demais Entidades independentes.

Parágrafo Primeiro: A empresa será representada judicial ou extrajudicialmente, ativa e passivamente, pelo administrador na forma acima;

Parágrafo Segundo: O administrador não poderá utilizar a denominação empresarial para fins estranhos à empresa, tais como endossos ou avais a favor de terceiros, cartas de fiança ou outros documentos análogos, que venham obrigar responsabilidades à Empresa.

**CLAUSULA SÉTIMA
DA RETIRADA A TÍTULO DE “PRÓ LABORE”.**

No exercício da administração da empresa, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, sendo observadas as disposições regulamentares pertinentes.

2

Certifico o Registro sob o nº 29600181957 em 27/03/2017

Protocolo 170094065 de 23/03/2017

Nome da empresa VIDRACARIA CENTER VIDROS EIRELI EPP NIRE 29600181957

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 21510734854461

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Anexo CONTRATO SOCIAL (0384998)

SEI 19.09.01148.0011761/2022-86 / pg. 13



**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**ANDRADE E MARTINUZZO LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 00.243.963/0001-16**



**CLÁUSULA OITAVA
DO BALANÇO PATRIMONIAL E RESULTADO ECONÔMICO**

O exercício da empresa será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, data em que será procedido o levantamento do Balanço Patrimonial e do Balanço Econômico da empresa, ocasião também em que será apurado o resultado do exercício.

Parágrafo Primeiro: Será permitido à empresa durante o exercício, fazer a apuração e distribuição antecipada de lucros ao titular, em períodos mensais e/ou maiores, desde que com base em balanços ou balancetes para este fim, que serão transcritos no livro diário.

Parágrafo Segundo: O titular poderá utilizar os lucros no seu total, ou parte deles, para aumentar o Capital da empresa, ou ainda amortizar prejuízos.

**CLÁUSULA NONA
DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR**

No caso de falecimento da titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal que ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do(s) herdeiro(s) ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA
DA DECLARAÇÃO ÀS PROIBIÇÕES DE ARQUIVAMENTO.**

O titular **JOSÉ ALBERTO ZAMBOM MARTINUZZO** declara sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por assim achar perfeito, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, assino-o.

3

Certifico o Registro sob o nº 29600181957 em 27/03/2017

Protocolo 170094065 de 23/03/2017

Nome da empresa VIDRACARIA CENTER VIDROS EIRELI EPP NIRE 29600181957

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 21510734854461

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Anexo CONTRATO SOCIAL (0384998)

SEI 19.09.01148.0011761/2022-86 / pg. 14

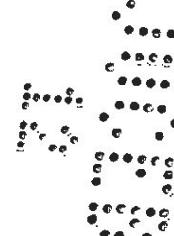
ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

ANDRADE E MARTINUZZO LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 00.243.963/0001-16

Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, 20 de Fevereiro de 2017.


JOSE ALBERTO ZAMBOM MARTINUZZO
CPF/MF: 697.968.317-91







4

Certifico o Registro sob o nº 29600181957 em 27/03/2017

Protocolo 170094065 de 23/03/2017

Nome da empresa VIDRACARIA CENTER VIDROS EIRELI EPP NIRE 29600181957

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 21510734854461

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral





VIDRAÇARIA CENTER VIDROS EIRELI EPP

COD:

Cliente:	MINISTÉRIO PÚBLICO (MARCOS)	Fone:		
Endereço:	RUA SAGRADA FAMÍLIA	Nº : 154 Fone: 73 99986-4090		
E-mail:	Cidade: TX DE FREITAS			
Bairro:	BELA VISTA	CNPJ:04.142.491/0001-66 Insc. Est.:		
Referência:	DATA NASC:			
C. Pagto.:				
PEDIDO:				
QUANT.	DESCRIMINAÇÃO PRODUTOS	MEDIDAS ALT. X LARG.	PREÇO UNIT.	TOTAL
5	VIDRO INCOLOR 6MM TEMPERADO FIXO NO CAIXILHO PRETO	71 X 66	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
				R\$ -
			SUB TOTAL	1.300,00
	ENTREGA 15 DIAS ÚTEIS VIDROS TEMPERADOS		DESCONTO	
	ENTREGA 20 a 30 DIAS ÚTEIS VIDROS MOLDE, ESMALTADOS E REFLETIVOS		TOTAL GERA	1.300,00

EMANUELLA 9 9983 - 3632

VENDEDOR

MONTADOR

CLIENTE

<input type="checkbox"/>	ENVIAR PEDIDO
<input type="checkbox"/>	PEDIDO
<input checked="" type="checkbox"/>	ORÇAMENTO
Nº001	

DATA 19/05/2022

ORÇAMENTO

Ao

Ministério Público do Estado da Bahia

Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas

Att: Sr. Marcos Cesar Silva Santos

Nome:	ADGIVILSON PEREIRA SILVA
Endereço:	RUA PARAIBA 500 SALON RENCON
RG nº:	489 482 503 SS P BA
CPF ou CNPJ nº:	493 515 675 91/31880 532 000175
PIS nº:	
Conta-Corrente nº:	
Telefone nº:	73 999891168

Prezado Senhor,

Segue abaixo o orçamento para restauração de estrutura metálica localizada na parte frontal do mural da Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas e Base Ambiental Costa das Baleias conforme discriminação:

DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
OBJETO: Instalação de 05 (cinco) vidro com as dimensões 71cm x 66cm (aproximadamente) e também os demais materiais que se fizerem necessários para instalação em uma janela de alumínio pintada de preto na sede da Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas e do Núcleo Mata Atlântica – Regional Costa das Baleias, sítio à Rua Sagrada Família, nº 154, bairro Bela Vista, em Teixeira de Freitas/BA – CEP.: 45.990-903.	265,00	1.325,00

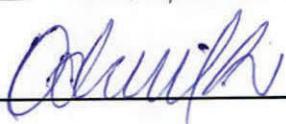
Para melhor informar o orçamento, solicito que V.Sa. venha até as instalações medir as dimensões exatas das janelas tendo em vista que os valores não poderão ser reajustados após firmar o contrato de prestação de serviço.

Condições Comerciais:

1. Validade da Proposta: 45 dias
2. Prazo de Execução de Serviço: 30 dias

Atenciosamente,

Teixeira de Freitas/BA, 18 de maio de 2022.



ATESTADO

Atesto para os devidos fins, que apesar de haver outras empresas na cidades as quais foram procuradas por essa gerênci, não houve mais interessados em compor a presente dispensa.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Silva Santos** em 13/06/2022, às 08:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0385353** e o código CRC **46E92791**.

MANIFESTAÇÃO

Ciente e de acordo



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Fernandes Correa** em 13/06/2022, às 15:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0385966** e o código CRC **8277DEA3**.

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

4058 - Funcionamento de Promtoria Regional do Ministério Público

Código da Unidade Orçamentária:

40.101

Código da Unidade Gestora:

0037

Saldo Orçamentário:

11.913,67

Natureza da Despesa:

3.3.90.39.00

Responsável pela Informação:

MARCOS CESAR SILVA SANTOS

Responsável pela Unidade Gestora:

MOISES GUARNIERI DOS SANTOS

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

04/2022



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Silva Santos** em 20/06/2022, às 10:35, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0388592 e o código CRC 4605A40F.

MANIFESTAÇÃO

Segue informações orçamentárias para a contratação da despesa a fim de comprar 5 vidros retangulares para janelas da Promotoria de Justiça de Teixeira de Freitas:

PAOE: 4058 – Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Pùblico

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0037 – Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas

Região/Fonte: 9900/0.100.000000

Elemento de despesa: 33.90.39.00

Saldo de dotação: R\$ 11.913,67



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Silva Santos** em 20/06/2022, às 04:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0388593** e o código CRC **98C3C162**.

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, VIDRAÇARIA CENTER VIDROS EIRELI, CNPJ **00.243.963/0001-16**, e de seu respectivo sócio, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0388653), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/liticacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 13/30/131162s 3, às 36conforme 4to formato nN3vº 6de 75 de Dezembro de 1313 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3 informando o código Aeriificador **0388655** e o código CRC **566C95CB**.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/06/2022 08:21:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: VIDRACARIA CENTER VIDROS EIRELI
CNPJ: 00.243.963/0001-16

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Sistema do CNJ está indisponível

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE ALBERTO ZAMBOM MARTINUZZO**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:21:26 do dia 20/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: IB7F200622082126

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/06/2022 às 08:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 00.243.963/0001-16.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62B0.5847.A291.7103 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/06/2022 às 08:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62B0.5852.6DF5.6114 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: [REDACTED]

LIMPAR**Data da consulta:** 20/06/2022 08:20:55
Data da última atualização: 18/06/2022 10:15:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 00243963000116

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. Ausência de assinatura no orçamento da empresa vencedora (0384971). Solicitamos anexar novo orçamento devidamente assinado ou, se for o caso, anexar e-mail que deu origem ao recebimento do orçamento em meio eletrônico;
2. A certidão FGTS 0384981 está próxima de vencer. Sugerimos atualizar a referida certidão;
3. O documento 0385345 referente comprovante bancário em nome da empresa **possui o saldo**. Solicitamos o **cancelamento deste documento** e posterior inserção de comprovante financeiro de modo a constar apenas informações contendo **nome da empresa, banco, agência, conta corrente** e outros dados que eventualmente se façam necessários para viabilizar os pagamentos (por exemplo: cópia do cartão, cópia de uma folha de cheque, etc), a fim de preservar a privacidade financeira do Fornecedor;
4. Ausência de assinatura no formulário de informações orçamentárias, impedindo a conferência do mesmo;

No Documento de Oficialização da Demanda:

5. Item 3.8.1 relativo à "Definição de vigência da contratação" não foi assinalada a opção 2. Informamos, ainda, que o prazo informado está divergente. Registra-se que a contagem do prazo de vigência da contratação deve contemplar todos os prazos definidos para a contratação (entrega do empenho, entrega, recebimento e pagamento);
6. Anexar o referido documento em formato .PDF.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 20/06/2022, às 08:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0388629** e o código CRC **37F23429**.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): <i>Compra de 5 (cinco) vidros retangulares nas dimensões aproximadas 71cm x 66cm já instalados para fechar os espaços deixados devido as retiradas dos Aparelhos de ar condicionados de janelas (AJ) e instalações de aparelhos de ar condicionados tipo split nos gabinetes da 1ª, 4ª e 7ª Promotoria de Justiça e a sala da Secretaria Processual localizados na sede da Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas.</i>	
	Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES (<i>Marcar com X</i>):	<input checked="" type="checkbox"/> (X)	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA
	<input type="checkbox"/> ()	B) AQUISIÇÃO PARCELADA Observação: Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<i>Faz-se necessário a compra 5 (cinco) vidros retangulares nas dimensões aproximadas 71cm x 66cm já instalados tendo em vista que faz-se necessário tampar os espaços deixados com a retirada dos aparelhos de ar condicionados (AJ), bem como por uma questão técnica posto que a área aberta fará com que os gabinetes e a sala da Secretaria Processual fiquem sujeitas às intempéries, além de aumentar o consumo de energia elétrica.</i>	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	<i>A PJR de Teixeira de Freitas está com 5 vão retangulares nas dimensões aproximadas 71cm x 66cm nas janelas de alumínio que só podem ser preenchidos por vidro já que o restante da janela é envidraçada.</i>	
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS ESCOLHER UMA OPÇÃO* (<i>Marcar com X</i>):	<input type="checkbox"/> () SIM	<input checked="" type="checkbox"/> (X) NÃO
1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:		
1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:		
2. FUNDAMENTO LEGAL		

DOCUMENTO DE OFICIALIZA\u00c7\u00e3O DA DEMANDA –
AQUISI\u00c7\u00e3O - DISPENSA

2.1 INDICA\u00c7\u00e3O DO
DISPOSITIVO
LEGAL EM QUE SE
ENQUADRA A
HIP\u00f3TESE DE
CONTRATA\u00c7\u00e3O

ESCOLHER UMA
OP\u00c7\u00e3O*
(Marcar com X):

()

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA n\u00b0 9.433/2005 - para obras e servi\u00e7os de engenharia de valor n\u00e3o excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que n\u00e3o se refiram a parcelas de uma mesma obra ou servi\u00e7o, ou ainda para obras e servi\u00e7os da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

(X)

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA n\u00b0 9.433/2005 - para servi\u00e7os e compras de valor at\u00e9 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e servi\u00e7os que n\u00e3o sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para aliena\u00e7\u00e3es, nos casos previstos nesta Lei, desde que n\u00e3o se refiram a parcelas de um mesmo servi\u00e7o, compra ou aliena\u00e7\u00e3o de maior vulto que possa ser realizada de uma s\u00f3 vez;

()

C) OUTROS (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATA\u00c7\u00e3O

3.1 REGRAS DE
FORMALIZA\u00c7\u00e3O
CONTRATUAL

3.1.1 HAVER\u00c3 CELEBRA\u00c7\u00e3O DE CONTRATO

() A SIM

(X) B N\u00a3O (FORMALIZA\u00c7\u00e3O SE DAR\u00a3 APENAS COM A EMISS\u00e3O DE EMPENHO)

3.2 REGRAS DE
EXECU\u00c7\u00e3O
CONTRATUAL

3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

➤ 30 dias (X) \u00daltis () Corridos.

➤ Contados da convoca\u00e7\u00e3o pelo Minist\u00e9rio P\u00fablico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.2 PRAZO DE ENTREGA

➤ 15 dias (X) \u00daltis () Corridos

➤ O prazo ser\u00e1 contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autoriza\u00e7\u00e3o de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGA\u00c7\u00e3O DO PRAZO DE ENTREGA

(X) A) N\u00a3O

() B) SIM. Neste caso, somente ser\u00e1 admiss\u00edvel o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprova\u00e7\u00e3o - de fato superveniente, aceito pela Institui\u00e7\u00e3o.

➤ Por at\u00e9 _____ dias () \u00daltis () Corridos

3.2.4 ENDERE\u00c7O DE ENTREGA:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável por receber: *Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (73) 3291-45258 e *teixeiradefreitas@mpba.mp.br*
- Dias para realização da entrega: *segunda a sexta-feira*
- Horários para entrega: *das 08h00 às 18h00*
- Condições especiais: *não há*.

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

<input type="checkbox"/>	A) BENS ENTREGUES MONTADOS
<input type="checkbox"/>	B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS
<input checked="" type="checkbox"/>	C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u> ➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA: <input type="checkbox"/> B) dias contados a partir da solicitação pelo MPBA: <input checked="" type="checkbox"/> C) Mediante agendamento: <ul style="list-style-type: none">○ Unidade responsável: <i>Marcos Cesar Silva Santos</i>○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (73) 3291-4525 e <i>teixeiradefreitas@mpba.mp.br</i>○ Dias para realização da montagem: <i>de segunda à sexta-feira</i>○ Horários para entrega: <i>das 08h00 às 18h00</i> ➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador: <i>Inserir texto</i> <input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. <input checked="" type="checkbox"/> C) Outra. Indicar: <i>Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas, situada na Rua Sagrada Família, 154, Bela Vista. Teixeira de Freitas. Cep 45990-903</i>

3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

<input type="checkbox"/>	A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/>	B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () A) horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:
() B) dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:
() C) Mediante agendamento:
- Unidade responsável: *Marcos Cesar Silva Santos*
 - Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (73) 3291-4525 e teixeiradefreitas@mpba.mp.br
 - Dias para realização da montagem: *de segunda à sexta-feira*
 - Horários para entrega: *das 08h00 às 18h00*
- LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () A) Sede específica do MPBA em Salvador:
() B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.
() C) Outra. Indicar: *Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas, situada na Rua Sagrada Família, 154, Bela Vista. Teixeira de Freitas. Cep 45990-903*

3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

Produto transportado e entregue pelo próprio fornecedor.

3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:

Não há.

<p>3.3 PRAZO DE VALIDADE E/OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * <i>(Marcar com X)</i>:</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA
	<input type="checkbox"/>	B) PRAZO DE VALIDADE: Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado _____ (_____) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.
	<input type="checkbox"/>	C) GARANTIA - Regras: ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): (<input type="checkbox"/>) A) CONTRATADA (Regra geral) (<input type="checkbox"/>) B) FABRICANTE (Exceção) ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i> ➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): (<input type="checkbox"/>) A) 01 ANO (<input type="checkbox"/>) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

() C) OUTRO. Especificar: *Inserir texto*

- PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () A) _____ HORAS () Úteis () Corridas
() B) _____ DIAS () Úteis () Corridos
- NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () A) SIM
() B) NÃO
- FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
() B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
() C) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).

Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

() D) Outra. Especificar: *Inserir texto*

- DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 60 dias (x) Úteis () Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 60 dias (x) Úteis () Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas, situada na Rua Sagrada Família, 154, Bela Vista. Teixeira de Freitas. Cep 45990-903

**3.4 CONDIÇÕES E
RESPONSÁVEIS
PELO
RECEBIMENTO ***

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(x) A) NÃO SE APLICA

() B) PRAZO: () _____ HORAS () Úteis () Corridas
() _____ DIAS () Úteis () Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> (x)	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/> ()	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> (x)	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i> A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<input type="checkbox"/> ()	B) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):
3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>		
<input checked="" type="checkbox"/> (x)		A) NÃO SE APLICA
<input type="checkbox"/> ()		B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:
3.6.3 DEMAIS REGRAS:		
3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota		



DOCUMENTO DE OFICIALIZA\u00c7\u00e3O DA DEMANDA – AQUISI\u00c7\u00e3O - DISPENSA

fiscal e certid\u00f5es cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias \u00fateis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminhar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REA- JUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * (Marcar com X):</p>	<p>(x) A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p> <p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) INPC/IBGE</p> <p>() B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *

	3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
(x)	A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO ➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): () Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor (x) Opção 2: 15 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
()	B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO ➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): () Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): () A) Data certa: _____ de _____ de _____ () B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico () Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): () A) Data certa: _____ de _____ de _____ () B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico ➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

(x)	A) NÃO
()	B) SIM. Justificativa:

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA *

	OBRIGAÇÕES GERAIS
	3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;
	3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstas neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARAN-

(x) A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

() B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

TIA CONTRATUAL,
COM PERCENTUAL

ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(Marcar com X):

C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

- Percentual exigido:
 5% (cinco por cento) OU Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)
- Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Forneciment o	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	Vidros retangulares com as dimensões de 71x66 cm	cm	5	260,00	1.300,00

1.2

DETALHAMENTO – AQUISIÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):



VIDRACARIA CENTER VIDROS EIRELI EPP

COP:

0800 284 8859

(73) 3291-1509 FAX (73) 3011-1509

E-mail centervidrosba@hotmail.com

Site www.centervjdos.com.br

Av. Pres. Getulio Vargas 4338 - Sta Rita

CEP 45995-003 Teixeira de Freitas - BA

ENVIAR PEDIDO
 PEDIDO
 ORÇAMENTO

N°001

DATA 21/06/2022

EMANUELLA 9 9983 - 3632

VENDEDOR

MONTADOR

CLIENTE

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

00.243.963/0001-16

VIDRACARIA CENTER VIDROS EIRELI EPP

AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS 4338 TERREO / CENTRO / TEIXEIRA DE FREITAS / BA / 45985-200

Razão Social:**Endereço:**

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/06/2022 a 11/07/2022**Certificação Número:** 20220612000215755273433

Informação obtida em 20/06/2022 11:07:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Extrato Mensal / Por Período

VIDRACARIA CENTER VIDROS EIRELI EPP | CNPJ: 000.243.963/0001-16

Nome do usuário: JOSE ALBERTO ZAMBOM MARTINUZZO

Data da operação: 01/06/2022 - 10h46

net empresa

Folha 1/7

Agência Conta	Total Disponível (R\$) (A)	Investimento sem Balixa automática (R\$) (B)	Total (R\$) (A+B)
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

Extrato de: Ag: 1652 | CC: 0318950-3 | Entre 01/05/2022 e 31/05/2022

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público

Código da Unidade Orçamentária:

40.101

Código da Unidade Gestora:

0037

Saldo Orçamentário:

11.913,67

Natureza da Despesa:

3.3.90.39.00

Responsável pela Informação:

MARCOS CESAR SILVA SANTOS

Responsável pela Unidade Gestora:

MOISÉS GUARNIERI DOS SANTOS

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

04/2022



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Silva Santos** em 20/06/2022, às 11:01, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0388872** e o código CRC **DD54C7A7**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas informando que, o item 3.8.1 relativo à "Definição de vigência da contratação" o prazo informado é insuficiente a abranger todos os prazos definidos na contratação (entrega do empenho, entrega dos serviços, recebimento, pagamento). Solicitamos que o novo documento seja anexado em formato .PDF.

Orientamos, ainda, que o novo documento deverá ser incluído após o despacho desta Coordenação e que o documento a ser retificado não seja excluído do expediente de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 21/06/2022, às 10:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0389887** e o código CRC **8D273FC9**.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1. OBJETO

	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):	
1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	<p><i>Compra de 5 (cinco) vidros retangulares nas dimensões aproximadas 71cm x 66cm já instalados para fechar os espaços deixados devido as retiradas dos Aparelhos de ar condicionados de janelas (AJ) e instalações de aparelhos de ar condicionados tipo split nos gabinetes da 1ª, 4ª e 7ª Promotoria de Justiça e a sala da Secretaria Processual localizados na sede da Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas.</i></p> <p>Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p>	
1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO	(X)	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA
ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	()	B) AQUISIÇÃO PARCELADA
	<p>Observação: Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p>	
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<p><i>Faz-se necessário a compra 5 (cinco) vidros retangulares nas dimensões aproximadas 71cm x 66cm já instalados tendo em vista que faz-se necessário tampar os espaços deixados com a retirada dos aparelhos de ar condicionados (AJ), bem como por uma questão técnica posto que a área aberta fará com que os gabinetes e a sala da Secretaria Processual fiquem sujeitas às intempéries, além de aumentar o consumo de energia elétrica.</i></p>	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	<p><i>A PJR de Teixeira de Freitas está com 5 vão retangulares nas dimensões aproximadas 71cm x 66cm nas janelas de alumínio que só podem ser preenchidos por vidro já que o restante da janela é envidraçada.</i></p>	

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

SIM

NÃO

**1.5 INDICAÇÃO DE
MÓDELO E/OU
MARCA
OBRIGATÓRIOS**

**ESCOLHER UMA
OPÇÃO* (Marcar
com X):**

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MÓDELO/MARCA - Em caso positivo:

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

**2.1 INDICAÇÃO DO
DISPOSITIVO
LEGAL EM QUE SE
ENQUADRA A
HIPÓTESE DE
CONTRATAÇÃO**

**ESCOLHER UMA
OPÇÃO*
(Marcar com X):**

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

C) OUTROS (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

**3.1 REGRAS DE
FORMALIZAÇÃO
CONTRATUAL**

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

A SIM

B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

**3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO**

3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

➤ 30 dias Úteis Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

CONTRATUAL

3.2.2 PRAZO DE ENTREGA

➤ 15 dias Úteis Corridos

➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤ Por até _____ dias Úteis Corridos

3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:

3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável por receber: *Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (73) 3291-45258 e *teixeiradefreitas@mpba.mp.br*
- Dias para realização da entrega: *segunda a sexta-feira*
- Horários para entrega: *das 08h00 às 18h00*
- Condições especiais: *não há*.

3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) BENS ENTREGUES MONTADOS

B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS

C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- () A) horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:
() B) dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:
(x) C) Mediante agendamento:
- Unidade responsável: *Marcos Cesar Silva Santos*
 - Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (73) 3291-4525 e teixeiradefreitas@mpba.mp.br
 - Dias para realização da montagem: *de segunda à sexta-feira*
 - Horários para entrega: *das 08h00 às 18h00*
- LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () A) Sede específica do MPBA em Salvador: *Inserir texto*
() B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.
(x) C) Outra. Indicar: *Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas, situada na Rua Sagrada Família, 154, Bela Vista. Teixeira de Freitas. Cep 45990-903*

3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- () A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO**
- (x) B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:**
- PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- (x) A) horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:
() B) dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:
(x) C) Mediante agendamento:
- Unidade responsável: *Marcos Cesar Silva Santos*
 - Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (73) 3291-4525 e teixeiradefreitas@mpba.mp.br
 - Dias para realização da montagem: *de segunda à sexta-feira*
 - Horários para entrega: *das 08h00 às 18h00*
- LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () A) Sede específica do MPBA em Salvador:
() B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.
(x) C) Outra. Indicar: *Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas, situada na*

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

Rua Sagrada Família, 154, Bela Vista. Teixeira de Freitas. Cep 45990-903

3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

Produto transportado e entregue pelo próprio fornecedor.

3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:

Não há.

<p>3.3 PRAZO DE VALIDADE E/OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO ESCOLHER UMA OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i></p>	<input checked="" type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA
	<input type="checkbox"/> B) PRAZO DE VALIDADE: Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado _____ (_____) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.
	<input type="checkbox"/> C) GARANTIA - Regras: ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i> <input type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção) ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i> ➤ DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i> <input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar: <i>Inserir texto</i> ➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i> <input type="checkbox"/> A) _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input type="checkbox"/> B) _____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos ➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i> <input type="checkbox"/> A) SIM <input type="checkbox"/> B) NÃO ➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCO-

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

LHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- () A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
() B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
() C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).

Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
 - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

() D) Outra. Especificar: *Inserir texto*

➤ DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 60 dias	<input checked="" type="checkbox"/> Úteis	<input type="checkbox"/> Corridos
3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 60 dias	<input checked="" type="checkbox"/> Úteis	<input type="checkbox"/> Corridos
3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: <i>Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas, situada na Rua Sagrada Família, 154, Bela Vista. Teixeira de Freitas. Cep 45990-903</i>		
3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):		
<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA		
<input type="checkbox"/> B) PRAZO: <input type="checkbox"/> ____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas		
<input type="checkbox"/> ____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos		
DEMAIS REGRAMENTOS:		
3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.		
3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de		

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input checked="" type="checkbox"/> A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	B) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):
	3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA
	<input type="checkbox"/> B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminhar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * (Marcar com X):	<p>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p> <p>() B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</p> <p><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requeri-</p>

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

mento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;

- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

(x) Opção 2: 90 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

() B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) NÃO

B) SIM. Justificativa:

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*

OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;
- 3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;
- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
 - 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo des-

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

crição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*

OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSI- DADE DE GARAN- TIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(Marcar com X):

- | | |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO) |
| <input type="checkbox"/> | B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL |
| <input type="checkbox"/> | C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:
➤ Percentual exigido:
<input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)
➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. |

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Forneciment o	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	Vidros retangulares com as dimensões de 71x66 cm	cm	5	260,00	1.300,00

1.2 DETALHAMENTO – AQUISIÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):

DESPACHO

Segue processo apòs retificações e com novo documento juntado (0389943).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Silva Santos** em 20/6, /2622às 06:f ÀaconNrmme v to ° ormati4o n76f 1àde 05 de Dezembro de 2626 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6 inserindo o código gerador **0389946** e o código CRC **12BC4D34**.

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **VIDRAÇARIA CENTER VIDROS EIRELI**, CNPJ **00.243.963/0001-16**, e de seu respectivo sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0380065), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/6137>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convénios
é retórica de Contratos, Convénios e Dicitões



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 21/06/2022, às 11:14, conforme Ato Normativo nº 075, de 14 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0389965** e o código CRC **25CC7E8C**.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/06/2022 08:21:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: VIDRACARIA CENTER VIDROS EIRELI
CNPJ: 00.243.963/0001-16

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Sistema do CNJ está indisponível

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE ALBERTO ZAMBOM MARTINUZZO**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:21:26 do dia 20/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: IB7F200622082126

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/06/2022 às 08:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 00.243.963/0001-16.

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62B0.5847.A291.7103 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/06/2022 às 08:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62B0.5852.6DF5.6114 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: [REDACTED]

LIMPAR**Data da consulta:** 20/06/2022 08:20:55
Data da última atualização: 18/06/2022 10:15:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 00243963000116

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas**, para aquisição de 05 (cinco) vidros em forma retangular para fechar espaços deixados com as retiradas dos aparelhos de ar condicionado de janela da referida Promotoria de Justiça Regional.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 02 (duas) propostas de preço. No documento (0385353) de lavra do Gerente Regional Administrativo do Ministério Pùblico da localidade, consta que, apesar da existência de outras empresas na cidade, não houve mais empresas interessadas que e prenchessem os requisitos exigidos para a contratação com a Administração Pública. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **VIDRAÇARIA CENTER VIDROS EIRELI EPP**, pelo preço proposto de **R\$ 1.300 (um mil e trezentos reais)**, conforme proposta 0389819.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 21/06/2022, às 11:22, conforme formato Aformativo nº 0° 7, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 inserindo o código Neficador **0390021** e o código CRC **BDB425DA**.

DESPACHO

Considerando a instrução processual, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **VIDRAÇARIA CENTER VIDROS EIRELI EPP**, no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), para aquisição de 05 (cinco) vidros em forma retangular para fechar espaços deixados com as retiradas dos aparelhos de ar condicionado de janela da Promotoria de Justiça Regional Teixeira de Freitas.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para ciência e adoção de providência pertinentes.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 21/06/2022, às 16:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0390118** e o código CRC **25569D1E**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas - Unidade de Execução Orçamentária para providências cabíveis, tendo em vista que a dispensa de licitação relativa à aquisição de 05 (cinco) vidros em forma retangular para fechar espaços deixados com as retiradas dos aparelhos de ar condicionado de janela da referida Promotoria de Justiça Regional, foi autorizada pela Superintendência de Gestão Administrativa em 21/06/2022, conforme despacho 0390118.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 113 03/ 1162s / , à 56 con:orme 9to f ormatiAo nN/ v° 6de 47 de Dezembro de 1/ 1/ - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=/ informando o código Aeri:icador **0390850** e o código CRC **ED971C39**.

MANIFESTAÇÃO

Ciente.



Documento assinado eletronicamente por **Moisés Guarnieri Dos Santos** em 21/06/2022, às : 04f , conforme Nto v ormatiº o n7of 1, de : 5 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0391853** e o código CRC **7BE73DC7**.